

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028-24IN-FME**

**EMPRESA: GESCONV CONTABILIDADE PÚBLICA, COMERCIAL E GERENCIAL LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº 30.755.320/0001-12, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro **GESCONV CONTABILIDADE PÚBLICA, COMERCIAL E GERENCIAL LTDA** Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.974.645/0001-93, endereço comercial Av. 14 de Maio, nº02, Centro, Lagoa Real- BA, CEP: 46.425-000, através de seu representante legal o procurador Sr. RICARDINO FRANCISCO SOUZA JUNIOR, inscrita no RG sob o nº 04.292.466-551 SSP-BA e CPF nº 735.843.715-20, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE nº 001-24IN-FME**, cujo o objeto do presente contrato é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS VISANDO A REGULARIZAÇÃO FISCAL DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, COM ALIMENTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DCTF, RAIS, ECF, DBE PARA ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL JUNTO À RECEITA FEDERAL, CONFECÇÃO DE RELAÇÃO DE FATURAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO AO BANCO DO BRASIL, DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PERTINENTES AO CNPJ E SUPORTE CONTÁBIL NAS ATIVIDADES DE ROTINA FISCAL DOS CAIXAS ESCOLARES”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº. 028-24IN-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**

**Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**

**Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Projeto/Atividade: 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos**

**Projeto/Atividade: 12.361.002.2.025 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%**

**Natureza Da Despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.**

**Fonte: 1540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**